



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

INDICAÇÃO Nº554/26 LF, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.  
Ao Senhor  
Filipe Vilarins  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, para a realização de campanhas educativas permanentes voltadas à divulgação de informações essenciais sobre quando e como acionar corretamente os serviços de emergência, especialmente o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192) e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (193).**

Câmara Municipal de Formosa, 02 de março de 2026.

Γ

Vereador

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo orientar a população quanto ao uso adequado dos serviços de urgência e emergência, contribuindo para a redução de trotes, chamadas indevidas e acionamentos desnecessários, que comprometem a agilidade no atendimento de ocorrências reais.

As campanhas poderão contemplar:

Divulgação clara dos números de emergência (192 – SAMU e 193 – Bombeiros);

Orientações sobre quais situações caracterizam urgência e emergência;

Informações básicas que devem ser repassadas ao atendente (endereço completo, ponto de referência, tipo de ocorrência, número de vítimas);



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº554/26 LF, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A importância de manter a calma durante a ligação;

Conscientização sobre as consequências legais dos trotes;

Ações educativas em escolas, unidades de saúde, associações de bairro e redes sociais oficiais do município.

A iniciativa poderá utilizar rádios locais, redes sociais institucionais, cartilhas educativas, palestras nas escolas e campanhas itinerantes nos bairros e zona rural.

Ao garantir que a população saiba quando e como acionar corretamente os serviços de emergência, o Município contribui diretamente para a otimização dos recursos públicos, redução do tempo-resposta e preservação de vidas.